



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Leopoldina /Departamento de Computação e mecânica

CAMPUS_III- Rua Jose Peres 558. -Centro- CEP : 36700-000

Leopoldina – MG – Tel. +55.32. 34492312

Leopoldina, 11 de setembro de 2018

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus III do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 174 de Agosto de 2018

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Área de conhecimento | Nome | Situação | Data e Hora da entrevista e prova prática |
|----------------------|-------------------------------|--------------|---|
| | Marco Antônio De Paula | Classificado | 13/09 9:00as 9:30 |
| | Eustáquio Geraldo Alves | Classificado | 13/09 9:30as -10:00 |
| | Eduardo Mostaro Pimentel | Classificado | 13/09 10:10 as 10:40 |
| | Paulo Henrique Silva Lopes | Classificado | 13/09 10:40 as 11:10 |
| | Adriano Zene de Sousa | Classificado | 13/09 11:10 as 11:40 |
| | Raphael Vinicius Fialho | Classificado | 13/09 13:30 as 14:00 |
| | Marcus Vinicius Ferreira | Classificado | 13/09 14:00 as 14:30 |
| | Ronaldo Alves de Oliveira | Classificado | 13/09 14:30 as 15:00 |
| | Marco Aurélio Torres de Jesus | Classificado | 13/09 15:15 as 15:45 |
| | Nelson Pimenta Neto | Classificado | 13/09 15:45 as 16:15 |

As entrevistas e prova prática ocorrerão na:

- Unidade: Leopoldina Departamento: Computação e Mecânica/ Coordenação de Mecânica
- Endereço: Rua José Peres 558 Telefone: 32 3449-2312

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Área de conhecimento | Nome | Situação |
|-------------------------------|--|-------------------|
| | Luís Fernando Pedrosa Rabelo | Não classificados |
| | Thiago Rodrigues Machado Lourenço | |
| | Gilcimar Cardoso de Paula | |
| | Guilherme Dias da Fonseca | |
| | Bruno Batista da Silva | |
| | Márcio de Freitas Santana | |
| | Bruno Vital Menezes de Araújo | |
| | Iago Mansur de Azevedo Washington Pinheiro de Souza | |
| | Evandro Dias Gaio | |
| | Afonso Henrique Ferreira Lobo de Almeida | |
| | Washington Pinheiro de Souza | |
| | Artur Campos Pereira | |
| | Ramona Rodrigues Santos | |
| | Tarcísio Teixeira de Oliveira | |
| | Milton da Silva Maia | |
| | Victor Pelloso Leite | |
| | Michele De Almeida Oliveira | |
| | Victor Marcio Figueiredo Bicalho | |
| | Marcelo de Carvalho Gomes | |
| | Igor Gruppi e Silva | |
| Pedro Henrique Ribeiro Xavier | | |
| Nathan Peixoto Oliveira | | |
| Lívio de Carvalho Valeriano | | |

PROVA PRÁTICA

A prova prática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar o domínio e desempenho do candidato nos equipamentos de usinagem (Torno Convencional, Fresadora, etc)

Tema para a prova prática: Prática de usinagem em um torno convencional (Faceamento, Torneamento externo e rosca métrica em um tarugo).

Tempo: 30 minutos

Recursos disponíveis: Torno convencional, ferramentas de usinagem, matéria prima e instrumentos de medição.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.

2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de computação e Mecânica/ Coordenação de Mecânica

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Área de conhecimento | Nome | Situação | Justificativa |
|----------------------|----------------------------|-------------------|---|
| | Cintia Marinho De Oliveira | indeferida | O candidato não atende ao item do Edital. |

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____